PUBLICADO EM: 27/06/1985.
053-337-80
* visto *

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 606 DE 20 DE JUNHO DE 1985

Concedendo Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. RENALDO DI STASIO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. RENALDO DI STASIO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 20 de junho de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente